

**PORTARIA Nº 02/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA AMAPAR (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO ALTO PARANAÍBA), ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027.

O PRESIDENTE DA AMAPAR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4 987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

CONSIDERANDO a previsão no parágrafo único Art.3º do regimento interno da Conferência, o formato da Etapa Municipal poderá ser Intermunicipal;

CONSIDERANDO que a construção de um debate para o enfrentamento de desafios e necessidades educacionais de forma regionalizada com ampla participação de municípios e para análise do novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação da AMAPAR, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no que será realizada na cidade de Arapuá/MG.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Fernanda Martins Vargas

**Representante da APAE Carmo do Paranaíba**

II - Silvia do Socorro Souza Primo

**Representante da gestão da Educação Pública**

III - Elaine Aparecida Rocha Boaventura

**Representante da Educação do Campo**

IV - Ione Aparecida Avelar

**Representante trabalhadores em Educação do Setor Privado**

V - Juliana Regina Silva Boaventura

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

VI - Maria Aparecida de Moraes Velozo.

**Representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública**

VII - Aiandra Priscila Teixeira Silva

**Representante das Famílias dos estudantes.**

VIII - Isabel Iara da Silva Ribeiro

**Representante dos Estudantes**

IX - Michela Cristina Santos Silva

**Representante da Gestão da Educação pública**

X - Rejane Pereira Gomes.

**Representante da Secretária Executiva Amapar**

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

**Art. 3º.** A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

I – Definir a data, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;

II – Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;

III – Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;

IV – Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;

V – Organização da logística para recebimento dos municípios que irão participar;

V – Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 30 de Julho de 2025.

**GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**  
Presidente da Amapar